



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 05/09/2018 | Edição: 172 | Seção: 1 | Página: 56
Orgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.777, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

Define os municípios e valores mensais referente ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 1.658/GM/MS, de 12 de setembro de 2016, que homologa a contratualização/recontratualização e define os valores mensais dos municípios ao terceiro ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB);

Considerando o Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), que estabelecendo as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica na Rede de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Seção II Capítulo I Título IV da Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que institui o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB); e

Considerando o Título I da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Ficam definidos, na forma do anexo a esta Portaria, os municípios e valores mensais máximos do incentivo financeiro referente às:

§1º Equipes certificadas na primeira lista de certificação do 3º ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), de acordo com a classificação alcançada no processo de certificação, respeitadas as classificações de desempenho descritas na Seção II Capítulo I Título IV da Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

§2º Equipes ainda não certificadas, que continuarão com a transferência de recurso financeiro de acordo ao valor de adesão do 3º ciclo ou o valor referente a certificação do 2º ciclo do PMAQ-AB, definidos conforme Portaria nº 1.658/GM/MS, de 12 de setembro de 2016, até divulgação da certificação final do 3º Ciclo;

§3º O valor poderá sofrer redução caso a equipe certificada seja descredenciada ou suspensa por deixar de atender aos requisitos da Política Nacional de Atenção Básica, aprovada de acordo com o Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Art. 2º O resultado detalhado da certificação está publicado no endereço eletrônico do Portal do Departamento de Atenção Básica (<http://dab.saude.gov.br/portaldab/>).

Art. 3º Os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, correrão de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.301.2015.219A - Piso de Atenção Básica em Saúde/PO 0001 - Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência financeira de setembro.

IBGE	Município	1ª lista de certificação do 3º ciclo do PMAQ*	Manutenção das equipes com certificação do 2º ciclo ou novas adesões do 3º ciclo PMAQ**	Teto do repasse***
420010	ABELARDO LUZ	R\$ 19.991,60	R\$ 1.000,00	R\$ 20.991,60
420020	AGROLÂNDIA	R\$ 17.033,96	R\$ 600,00	R\$ 17.633,96
420030	AGRONÔMICA	R\$ 1.172,96	R\$ 400,00	R\$ 1.572,96
420040	ÁGUA DOCE	R\$ 4.590,01	R\$ 21.000,00	R\$ 25.590,01
420050	ÁGUAS DE CHAPECÓ	R\$ 5.354,88	R\$ 400,00	R\$ 5.754,88
420055	ÁGUAS FRIAS	R\$ 2.345,91	R\$ 400,00	R\$ 2.745,91
420060	ÁGUAS MORNAS	R\$ 22.286,19	R\$ 400,00	R\$ 22.686,19
420070	ALFREDO WAGNER	R\$ 22.286,19	R\$ 600,00	R\$ 22.886,19
420075	ALTO BELA VISTA	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ 400,00
420080	ANCHIETA	R\$ 8.262,02	R\$ 400,00	R\$ 8.662,02
420090	ANGELINA	R\$ 4.691,83	R\$ 400,00	R\$ 5.091,83
420100	ANITA GARIBALDI	R\$ 1.836,01	R\$ 600,00	R\$ 2.436,01
420110	ANITÁPOLIS	R\$ 10.556,61	R\$ 400,00	R\$ 10.956,61
420120	ANTÔNIO CARLOS	R\$ 29.171,62	R\$ 600,00	R\$ 29.771,62
420125	APIÚNA	R\$ 11.627,76	R\$ 600,00	R\$ 12.227,76
420127	ARABUTÃ	R\$ 18.818,64	R\$ -	R\$ 18.818,64
420140	ARARANGUÁ	R\$ 78.487,98	R\$ 1.000,00	R\$ 79.487,98
420160	ARROIO TRINTA	R\$ 8.262,02	R\$ 400,00	R\$ 8.662,02
420165	ARVOREDO	R\$ 5.864,79	R\$ 400,00	R\$ 6.264,79
420170	ASCURRA	R\$ 11.729,57	R\$ -	R\$ 11.729,57
420180	ATALANTA	R\$ 5.864,79	R\$ 400,00	R\$ 6.264,79
420190	AURORA	R\$ 7.700,79	R\$ 400,00	R\$ 8.100,79
420195	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	R\$ 21.164,55	R\$ -	R\$ 21.164,55
420205	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	R\$ 4.590,01	R\$ 13.600,00	R\$ 18.190,01
420200	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	R\$ 72.521,38	R\$ -	R\$ 72.521,38
420207	BALNEÁRIO GAIVOTA	R\$ 5.864,79	R\$ 600,00	R\$ 6.464,79
421280	BALNEÁRIO PIÇARRAS	R\$ 64.563,97	R\$ 3.000,00	R\$ 67.563,97
422000	BALNEÁRIO RINCÃO	R\$ 15.146,63	R\$ 600,00	R\$ 15.746,63
420208	BANDEIRANTE	R\$ 10.556,61	R\$ 400,00	R\$ 10.956,61
420209	BARRA BONITA	R\$ 5.864,79	R\$ -	R\$ 5.864,79
420210	BARRA VELHA	R\$ 55.180,31	R\$ 600,00	R\$ 55.780,31
420213	BELA VISTA DO TOLDO	R\$ 2.345,91	R\$ 400,00	R\$ 2.745,91
420215	BELMONTE	R\$ 5.864,79	R\$ 400,00	R\$ 6.264,79
420220	BENEDITO NOVO	R\$ 33.506,68	R\$ 600,00	R\$ 34.106,68
420230	BIGUAÇU	R\$ 56.456,75	R\$ 20.300,00	R\$ 76.756,75
420240	BLUMENAU	R\$ 299.518,01	R\$ 13.900,00	R\$ 313.418,01
420243	BOCAINA DO SUL	R\$ 5.864,79	R\$ -	R\$ 5.864,79
420250	BOM JARDIM DA SERRA	R\$ 4.181,92	R\$ -	R\$ 4.181,92
420253	BOM JESUS	R\$ 10.556,61	R\$ 400,00	R\$ 10.956,61
420257	BOM JESUS DO OESTE	R\$ 5.864,79	R\$ 400,00	R\$ 6.264,79
420260	BOM RETIRO	R\$ 24.734,75	R\$ -	R\$ 24.734,75

420245	BOMBINHAS	R\$	49.264,20	R\$	3.000,00	R\$	52.264,20
420270	BOTUVERÁ	R\$	10.454,80	R\$	400,00	R\$	10.854,80
420280	BRAÇO DO NORTE	R\$	53.956,03	R\$	1.000,00	R\$	54.956,03
420285	BRAÇO DO TROMBUDO	R\$	15.146,63	R\$	400,00	R\$	15.546,63
420287	BRUNÓPOLIS	R\$	5.864,79	R\$	400,00	R\$	6.264,79
420290	BRUSQUE	R\$	229.086,75	R\$	31.100,00	R\$	260.186,75
420300	CAÇADOR	R\$	70.837,68	R\$	-	R\$	70.837,68
420310	CAIBI	R\$	12.800,71	R\$	1.800,00	R\$	14.600,71
420315	CALMON	R\$	12.902,53	R\$	400,00	R\$	13.302,53
420320	CAMBORIÚ	R\$	40.748,06	R\$	4.200,00	R\$	44.948,06
420330	CAMPO ALEGRE	R\$	18.716,82	R\$	-	R\$	18.716,82
420340	CAMPO BELO DO SUL	R\$	12.392,62	R\$	600,00	R\$	12.992,62
420350	CAMPO ERÊ	R\$	16.421,40	R\$	600,00	R\$	17.021,40
420360	CAMPOS NOVOS	R\$	22.286,19	R\$	-	R\$	22.286,19
420370	CANELINHA	R\$	21.164,55	R\$	600,00	R\$	21.764,55
420380	CANOINHAS	R\$	20.705,97	R\$	-	R\$	20.705,97
420325	CAPÃO ALTO	R\$	2.345,91	R\$	-	R\$	2.345,91
420390	CAPINZAL	R\$	6.527,83	R\$	-	R\$	6.527,83
420395	CAPIVARI DE BAIXO	R\$	50.233,53	R\$	1.000,00	R\$	51.233,53
420400	CATANDUVAS	R\$	6.527,83	R\$	600,00	R\$	7.127,83
420410	CAXAMBU DO SUL	R\$	22.286,19	R\$	400,00	R\$	22.686,19
420415	CELSO RAMOS	R\$	2.345,91	R\$	400,00	R\$	2.745,91
420417	CERRO NEGRO	R\$	2.345,91	R\$	-	R\$	2.345,91
420419	CHAPADÃO DO LAGEADO	R\$	2.345,91	R\$	400,00	R\$	2.745,91
420420	CHAPECÓ	R\$	342.405,84	R\$	7.000,00	R\$	349.405,84
420425	COCAL DO SUL	R\$	68.031,51	R\$	-	R\$	68.031,51
420430	CONCÓRDIA	R\$	29.783,35	R\$	7.900,00	R\$	37.683,35
420435	CORDILHEIRA ALTA	R\$	11.729,57	R\$	400,00	R\$	12.129,57
420440	CORONEL FREITAS	R\$	8.618,79	R\$	1.800,00	R\$	10.418,79
420445	CORONEL MARTINS	R\$	10.556,61	R\$	400,00	R\$	10.956,61
420455	CORREIA PINTO	R\$	13.565,58	R\$	-	R\$	13.565,58
420450	CORUPÁ	R\$	10.607,94	R\$	600,00	R\$	11.207,94
420460	CRICIÚMA	R\$	236.381,95	R\$	13.000,00	R\$	249.381,95
420470	CUNHA PORÃ	R\$	20.705,97	R\$	600,00	R\$	21.305,97
420475	CUNHATAÍ	R\$	10.556,61	R\$	400,00	R\$	10.956,61
420480	CURITIBANOS	R\$	27.947,34	R\$	-	R\$	27.947,34
420490	DESCANSO	R\$	18.767,31	R\$	-	R\$	18.767,31
420500	DIONÍSIO CERQUEIRA	R\$	14.075,49	R\$	1.000,00	R\$	15.075,49
420510	DONA EMMA	R\$	8.210,70	R\$	400,00	R\$	8.610,70
420515	DOUTOR PEDRINHO	R\$	8.262,02	R\$	400,00	R\$	8.662,02
420517	ENTRE RIOS	R\$	5.864,79	R\$	400,00	R\$	6.264,79
420519	ERMO	R\$	2.345,91	R\$	400,00	R\$	2.745,91
420520	ERVAL VELHO	R\$	-	R\$	400,00	R\$	400,00
420530	FAXINAL DOS GUEDES	R\$	45.847,98	R\$	600,00	R\$	46.447,98
420535	FLOR DO SERTÃO	R\$	11.729,57	R\$	400,00	R\$	12.129,57
420540	FLORIANÓPOLIS	R\$	912.376,23	R\$	87.400,00	R\$	999.776,23
420543	FORMOSA DO SUL	R\$	4.590,01	R\$	400,00	R\$	4.990,01
420545	FORQUILHINHA	R\$	48.091,24	R\$	1.000,00	R\$	49.091,24

420550	FRAIBURGO	R\$	35.189,55	R\$	1.000,00	R\$	36.189,55
420555	FREI ROGÉRIO	R\$	5.864,79	R\$	-	R\$	5.864,79
420560	GALVÃO	R\$	18.818,64	R\$	400,00	R\$	19.218,64
420570	GAROPABA	R\$	48.142,57	R\$	12.000,00	R\$	60.142,57
420580	GARUVA	R\$	18.818,64	R\$	7.600,00	R\$	26.418,64
420590	GASPAR	R\$	131.425,86	R\$	1.000,00	R\$	132.425,86
420600	GOVERNADOR CELSO RAMOS	R\$	38.707,59	R\$	600,00	R\$	39.307,59
420610	GRÃO PARÁ	R\$	11.729,57	R\$	6.200,00	R\$	17.929,57
420620	GRAVATAL	R\$	12.902,53	R\$	600,00	R\$	13.502,53
420630	GUABIRUBA	R\$	38.556,12	R\$	1.000,00	R\$	39.556,12
420640	GUARACIABA	R\$	15.962,82	R\$	600,00	R\$	16.562,82
420650	GUARAMIRIM	R\$	19.481,69	R\$	-	R\$	19.481,69
420660	GUARUJÁ DO SUL	R\$	4.691,83	R\$	400,00	R\$	5.091,83
420665	GUATAMBÚ	R\$	10.454,80	R\$	400,00	R\$	10.854,80
420670	HERVAL D'OESTE	R\$	66.808,07	R\$	600,00	R\$	67.408,07
420680	IBICARÉ	R\$	5.864,79	R\$	400,00	R\$	6.264,79
420690	IBIRAMA	R\$	31.568,03	R\$	2.700,00	R\$	34.268,03
420700	IÇARA	R\$	88.432,87	R\$	14.900,00	R\$	103.332,87
420710	ILHOTA	R\$	15.044,81	R\$	1.000,00	R\$	16.044,81
420720	IMARUÍ	R\$	15.248,44	R\$	600,00	R\$	15.848,44
420730	IMBITUBA	R\$	24.989,70	R\$	22.200,00	R\$	47.189,70
420740	IMBUIA	R\$	18.869,96	R\$	400,00	R\$	19.269,96
420750	INDAIAL	R\$	67.932,20	R\$	6.100,00	R\$	74.032,20
420757	IOMERÊ	R\$	2.345,91	R\$	-	R\$	2.345,91
420760	IPIRA	R\$	-	R\$	-	R\$	-
420765	IPORÃ DO OESTE	R\$	29.273,44	R\$	600,00	R\$	29.873,44
420768	IPIAÇU	R\$	4.691,83	R\$	400,00	R\$	5.091,83
420770	IPUMIRIM	R\$	4.181,92	R\$	9.000,00	R\$	13.181,92
420775	IRACEMINHA	R\$	16.421,40	R\$	400,00	R\$	16.821,40
420780	IRANI	R\$	24.734,75	R\$	3.000,00	R\$	27.734,75
420785	IRATI	R\$	5.864,79	R\$	-	R\$	5.864,79
420790	IRINEÓPOLIS	R\$	8.108,89	R\$	1.700,00	R\$	9.808,89
420800	ITÁ	R\$	-	R\$	600,00	R\$	600,00
420810	ITAIÓPOLIS	R\$	69.001,68	R\$	3.000,00	R\$	72.001,68
420820	ITAJAÍ	R\$	268.565,04	R\$	28.200,00	R\$	296.765,04
420830	ITAPEMA	R\$	64.054,06	R\$	19.500,00	R\$	83.554,06
420840	ITAPIRANGA	R\$	29.375,25	R\$	1.000,00	R\$	30.375,25
420845	ITAPOÁ	R\$	31.212,09	R\$	1.000,00	R\$	32.212,09
420850	ITUPORANGA	R\$	52.783,07	R\$	-	R\$	52.783,07
420860	JABORÁ	R\$	11.729,57	R\$	400,00	R\$	12.129,57
420870	JACINTO MACHADO	R\$	9.128,70	R\$	600,00	R\$	9.728,70
420880	JAGUARUNA	R\$	49.264,20	R\$	5.000,00	R\$	54.264,20
420890	JARAGUÁ DO SUL	R\$	73.284,58	R\$	-	R\$	73.284,58
420895	JARDINÓPOLIS	R\$	5.864,79	R\$	400,00	R\$	6.264,79
420900	JOAÇABA	R\$	35.851,76	R\$	1.000,00	R\$	36.851,76
420910	JOINVILLE	R\$	260.864,25	R\$	1.000,00	R\$	261.864,25
420915	JOSÉ BOITEUX	R\$	16.421,40	R\$	400,00	R\$	16.821,40
420917	JUPIÁ	R\$	10.556,61	R\$	400,00	R\$	10.956,61

420920	LACERDÓPOLIS	R\$	5.864,79	R\$	400,00	R\$	6.264,79
420930	LAGES	R\$	114.033,47	R\$	16.000,00	R\$	130.033,47
420940	LAGUNA	R\$	49.825,43	R\$	3.200,00	R\$	53.025,43
420945	LAJEADO GRANDE	R\$	5.864,79	R\$	400,00	R\$	6.264,79
420950	LAURENTINO	R\$	7.700,79	R\$	400,00	R\$	8.100,79
420960	LAURO MULLER	R\$	45.745,33	R\$	1.000,00	R\$	46.745,33
420970	LEBON RÉGIS	R\$	16.115,96	R\$	-	R\$	16.115,96
420980	LEOBERTO LEAL	R\$	11.729,57	R\$	400,00	R\$	12.129,57
420985	LINDÓIA DO SUL	R\$	2.345,91	R\$	-	R\$	2.345,91
420990	LONTRAS	R\$	22.133,88	R\$	600,00	R\$	22.733,88
421000	LUIZ ALVES	R\$	19.940,27	R\$	1.800,00	R\$	21.740,27
421003	LUZERNA	R\$	21.113,23	R\$	400,00	R\$	21.513,23
421005	MACIEIRA	R\$	5.864,79	R\$	-	R\$	5.864,79
421010	MAFRA	R\$	68.033,18	R\$	1.000,00	R\$	69.033,18
421020	MAJOR GERCINO	R\$	2.345,91	R\$	2.100,00	R\$	4.445,91
421030	MAJOR VIEIRA	R\$	4.691,83	R\$	8.500,00	R\$	13.191,83
421040	MARACAJÁ	R\$	2.345,91	R\$	400,00	R\$	2.745,91
421050	MARAVILHA	R\$	32.842,80	R\$	3.000,00	R\$	35.842,80
421055	MAREMA	R\$	10.556,61	R\$	400,00	R\$	10.956,61
421060	MASSARANDUBA	R\$	22.950,07	R\$	-	R\$	22.950,07
421070	MATOS COSTA	R\$	-	R\$	8.700,00	R\$	8.700,00
421080	MELEIRO	R\$	15.299,77	R\$	600,00	R\$	15.899,77
421085	MIRIM DOCE	R\$	5.864,79	R\$	400,00	R\$	6.264,79
421090	MODELO	R\$	4.590,01	R\$	5.500,00	R\$	10.090,01
421100	MONDAÍ	R\$	-	R\$	32.300,00	R\$	32.300,00
421105	MONTE CARLO	R\$	21.113,23	R\$	600,00	R\$	21.713,23
421110	MONTE CASTELO	R\$	6.527,83	R\$	600,00	R\$	7.127,83
421120	MORRO DA FUMAÇA	R\$	39.881,38	R\$	3.000,00	R\$	42.881,38
421125	MORRO GRANDE	R\$	2.345,91	R\$	400,00	R\$	2.745,91
421130	NAVEGANTES	R\$	60.993,77	R\$	1.000,00	R\$	61.993,77
421140	NOVA ERECHIM	R\$	11.729,57	R\$	400,00	R\$	12.129,57
421145	NOVA ITABERABA	R\$	20.909,60	R\$	400,00	R\$	21.309,60
421150	NOVA TRENTO	R\$	43.450,74	R\$	3.200,00	R\$	46.650,74
421160	NOVA VENEZA	R\$	30.496,89	R\$	1.000,00	R\$	31.496,89
421165	NOVO HORIZONTE	R\$	5.864,79	R\$	400,00	R\$	6.264,79
421170	ORLEANS	R\$	77.415,17	R\$	5.000,00	R\$	82.415,17
421175	OTACÍLIO COSTA	R\$	34.220,22	R\$	1.000,00	R\$	35.220,22
421180	OURO	R\$	5.864,79	R\$	-	R\$	5.864,79
421185	OURO VERDE	R\$	10.556,61	R\$	400,00	R\$	10.956,61
421187	PAIAL	R\$	10.556,61	R\$	400,00	R\$	10.956,61
421189	PAINEL	R\$	5.864,79	R\$	-	R\$	5.864,79
421190	PALHOÇA	R\$	121.479,30	R\$	9.200,00	R\$	130.679,30
421200	PALMA SOLA	R\$	22.286,19	R\$	1.800,00	R\$	24.086,19
421205	PALMEIRA	R\$	5.864,79	R\$	-	R\$	5.864,79
421210	PALMITOS	R\$	24.020,38	R\$	600,00	R\$	24.620,38
421220	PAPANDUVA	R\$	47.785,80	R\$	1.000,00	R\$	48.785,80
421223	PARAÍSO	R\$	16.421,40	R\$	400,00	R\$	16.821,40
421225	PASSO DE TORRES	R\$	4.691,83	R\$	-	R\$	4.691,83

PORTARIA Nº 2.777, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018 - Diário Oficial da

421227	PASSOS MAIA	R\$	11.729,57	R\$	400,00	R\$	12.129,57
421230	PAULO LOPES	R\$	22.286,19	R\$	-	R\$	22.286,19
421250	PENHA	R\$	15.401,58	R\$	1.000,00	R\$	16.401,58
421260	PERITIBA	R\$	2.345,91	R\$	400,00	R\$	2.745,91
421265	PESCARIA BRAVA	R\$	4.691,83	R\$	-	R\$	4.691,83
421270	PETROLÂNDIA	R\$	21.113,23	R\$	-	R\$	21.113,23
421290	PINHALZINHO	R\$	56.251,45	R\$	600,00	R\$	56.851,45
421300	PINHEIRO PRETO	R\$	10.454,80	R\$	400,00	R\$	10.854,80
421310	PIRATUBA	R\$	11.729,57	R\$	400,00	R\$	12.129,57
421315	PLANALTO ALEGRE	R\$	5.864,79	R\$	400,00	R\$	6.264,79
421320	POMERODE	R\$	83.127,65	R\$	3.000,00	R\$	86.127,65
421330	PONTE ALTA	R\$	3.518,87	R\$	-	R\$	3.518,87
421335	PONTE ALTA DO NORTE	R\$	10.556,61	R\$	-	R\$	10.556,61
421340	PONTE SERRADA	R\$	24.632,10	R\$	600,00	R\$	25.232,10
421350	PORTO BELO	R\$	41.053,50	R\$	1.000,00	R\$	42.053,50
421360	PORTO UNIÃO	R\$	44.420,07	R\$	1.000,00	R\$	45.420,07
421370	POUSO REDONDO	R\$	20.654,64	R\$	600,00	R\$	21.254,64
421380	PRAIA GRANDE	R\$	7.700,79	R\$	-	R\$	7.700,79
421390	PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	R\$	2.345,91	R\$	400,00	R\$	2.745,91
421400	PRESIDENTE GETÚLIO	R\$	29.222,11	R\$	1.000,00	R\$	30.222,11
421410	PRESIDENTE NEREU	R\$	-	R\$	3.600,00	R\$	3.600,00
421415	PRINCESA	R\$	10.556,61	R\$	400,00	R\$	10.956,61
421420	QUILOMBO	R\$	20.093,41	R\$	600,00	R\$	20.693,41
421430	RANCHO QUEIMADO	R\$	10.556,61	R\$	400,00	R\$	10.956,61
421440	RIO DAS ANTAS	R\$	7.700,79	R\$	400,00	R\$	8.100,79
421450	RIO DO CAMPO	R\$	7.700,79	R\$	400,00	R\$	8.100,79
421460	RIO DO OESTE	R\$	18.818,64	R\$	400,00	R\$	19.218,64
421480	RIO DO SUL	R\$	26.213,99	R\$	5.700,00	R\$	31.913,99
421470	RIO DOS CEDROS	R\$	15.197,95	R\$	-	R\$	15.197,95
421490	RIO FORTUNA	R\$	22.286,19	R\$	400,00	R\$	22.686,19
421500	RIO NEGRINHO	R\$	60.483,86	R\$	-	R\$	60.483,86
421505	RIO RUFINO	R\$	2.345,91	R\$	400,00	R\$	2.745,91
421507	RIQUEZA	R\$	16.421,40	R\$	400,00	R\$	16.821,40
421510	RODEIO	R\$	13.871,86	R\$	600,00	R\$	14.471,86
421520	ROMELÂNDIA	R\$	21.113,23	R\$	400,00	R\$	21.513,23
421530	SALETE	R\$	9.128,70	R\$	600,00	R\$	9.728,70
421535	SALTINHO	R\$	5.864,79	R\$	400,00	R\$	6.264,79
421540	SALTO VELOSO	R\$	18.818,64	R\$	400,00	R\$	19.218,64
421550	SANTA CECÍLIA	R\$	18.767,31	R\$	600,00	R\$	19.367,31
421555	SANTA HELENA	R\$	5.864,79	R\$	400,00	R\$	6.264,79
421560	SANTA ROSA DE LIMA	R\$	10.556,61	R\$	400,00	R\$	10.956,61
421565	SANTA ROSA DO SUL	R\$	5.864,79	R\$	-	R\$	5.864,79
421567	SANTA TEREZINHA	R\$	4.691,83	R\$	-	R\$	4.691,83
421568	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	R\$	10.556,61	R\$	400,00	R\$	10.956,61
421569	SANTIAGO DO SUL	R\$	5.864,79	R\$	400,00	R\$	6.264,79
421570	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	R\$	55.436,10	R\$	-	R\$	55.436,10
421580	SÃO BENTO DO SUL	R\$	92.459,98	R\$	-	R\$	92.459,98

421575	SÃO BERNARDINO	R\$	5.864,79	R\$	400,00	R\$	6.264,79
421590	SÃO BONIFÁCIO	R\$	2.345,91	R\$	400,00	R\$	2.745,91
421600	SÃO CARLOS	R\$	5.864,79	R\$	600,00	R\$	6.464,79
421605	SÃO CRISTOVÃO DO SUL	R\$	5.864,79	R\$	-	R\$	5.864,79
421610	SÃO DOMINGOS	R\$	31.466,21	R\$	11.800,00	R\$	43.266,21
421620	SÃO FRANCISCO DO SUL	R\$	24.530,29	R\$	1.000,00	R\$	25.530,29
421630	SÃO JOÃO BATISTA	R\$	85.422,24	R\$	5.000,00	R\$	90.422,24
421635	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	R\$	10.556,61	R\$	400,00	R\$	10.956,61
421625	SÃO JOÃO DO OESTE	R\$	10.454,80	R\$	400,00	R\$	10.854,80
421640	SÃO JOÃO DO SUL	R\$	17.594,36	R\$	-	R\$	17.594,36
421650	SÃO JOAQUIM	R\$	25.805,06	R\$	-	R\$	25.805,06
421660	SÃO JOSÉ	R\$	166.158,50	R\$	13.600,00	R\$	179.758,50
421670	SÃO JOSÉ DO CEDRO	R\$	15.248,44	R\$	-	R\$	15.248,44
421680	SÃO JOSÉ DO CERRITO	R\$	11.729,57	R\$	400,00	R\$	12.129,57
421690	SÃO LOURENÇO DO OESTE	R\$	40.951,69	R\$	-	R\$	40.951,69
421700	SÃO LUDGERO	R\$	17.594,36	R\$	-	R\$	17.594,36
421710	SÃO MARTINHO	R\$	2.345,91	R\$	-	R\$	2.345,91
421715	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	R\$	5.864,79	R\$	400,00	R\$	6.264,79
421720	SÃO MIGUEL DO OESTE	R\$	43.399,41	R\$	1.000,00	R\$	44.399,41
421725	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	R\$	12.902,53	R\$	-	R\$	12.902,53
421730	SAUDADES	R\$	13.361,95	R\$	600,00	R\$	13.961,95
421750	SEARA	R\$	9.383,66	R\$	8.300,00	R\$	17.683,66
421755	SERRA ALTA	R\$	10.556,61	R\$	400,00	R\$	10.956,61
421760	SIDERÓPOLIS	R\$	48.193,89	R\$	600,00	R\$	48.793,89
421770	SOMBRIO	R\$	53.854,21	R\$	-	R\$	53.854,21
421775	SUL BRASIL	R\$	10.556,61	R\$	400,00	R\$	10.956,61
421780	TAIÓ	R\$	20.042,92	R\$	1.000,00	R\$	21.042,92
421790	TANGARÁ	R\$	22.388,84	R\$	600,00	R\$	22.988,84
421795	TIGRINHOS	R\$	10.556,61	R\$	400,00	R\$	10.956,61
421800	TIJUCAS	R\$	21.164,55	R\$	1.000,00	R\$	22.164,55
421810	TIMBÉ DO SUL	R\$	3.518,87	R\$	-	R\$	3.518,87
421820	TIMBÓ	R\$	123.008,19	R\$	4.000,00	R\$	127.008,19
421825	TIMBÓ GRANDE	R\$	9.281,84	R\$	600,00	R\$	9.881,84
421830	TRÊS BARRAS	R\$	58.649,53	R\$	1.000,00	R\$	59.649,53
421835	TREVISÓ	R\$	-	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00
421840	TREZE DE MAIO	R\$	3.518,87	R\$	600,00	R\$	4.118,87
421850	TREZE TÍLIAS	R\$	-	R\$	17.000,00	R\$	17.000,00
421860	TROMBUDO CENTRAL	R\$	8.262,02	R\$	-	R\$	8.262,02
421870	TUBARÃO	R\$	259.785,60	R\$	8.700,00	R\$	268.485,60
421875	TUNÁPOLIS	R\$	22.286,19	R\$	400,00	R\$	22.686,19
421880	TURVO	R\$	3.518,87	R\$	-	R\$	3.518,87
421885	UNIÃO DO OESTE	R\$	10.556,61	R\$	400,00	R\$	10.956,61
421890	URUBICI	R\$	17.594,36	R\$	600,00	R\$	18.194,36
421895	URUPEMA	R\$	10.556,61	R\$	400,00	R\$	10.956,61
421900	URUSSANGA	R\$	74.764,65	R\$	5.000,00	R\$	79.764,65
421910	VARGEÃO	R\$	7.700,79	R\$	400,00	R\$	8.100,79
421915	VARGEM	R\$	5.864,79	R\$	400,00	R\$	6.264,79
421917	VARGEM BONITA	R\$	15.146,63	R\$	400,00	R\$	15.546,63

421920	VIDAL RAMOS	R\$	4.590,01	R\$	3.000,00	R\$	7.590,01
421930	VIDEIRA	R\$	45.031,79	R\$	1.000,00	R\$	46.031,79
421935	VITOR MEIRELES	R\$	11.372,80	R\$	400,00	R\$	11.772,80
421940	WITMARSUM	R\$	10.454,80	R\$	400,00	R\$	10.854,80
421950	XANXERÊ	R\$	72.419,57	R\$	-	R\$	72.419,57
421960	XAVANTINA	R\$	22.286,19	R\$	-	R\$	22.286,19
421970	XAXIM	R\$	95.978,86	R\$	3.000,00	R\$	98.978,86
421985	ZORTÉA	R\$	10.556,61	R\$	400,00	R\$	10.956,61

*** - 1ª lista de certificação do 3º ciclo do PMAQ - Equipes certificadas do 3º ciclo, passam a receber pelo desempenho atual.**

**** - Manutenção das equipes com certificação do 2º ciclo ou novas adesões do 3º ciclo PMAQ - Equipes com adesão ao 3º ciclo, que ficaram para 2ª lista de certificação e que continuam recebendo pela adesão do 3º ciclo ou pelo desempenho do 2º ciclo.**

***** - Teto do repasse - Apresenta o valor total que o município receberá pelas equipes certificadas do 3º ciclo e das equipes que ficaram para 2ª lista de certificação e que recebem ainda pelo desempenho do 2º ciclo ou pela adesão do 3º ciclo.**